



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3263



PROJETO DE LEI Nº 128/2018

Código: M1958067854/3263

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "B" DO RESIDENCIAL VILLA BELLA II DE "RUA ANGÉLICA LEITE DE OLIVEIRA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "B" do Residencial Villa Bella II passa a denominar-se "Rua Angélica Leite de Oliveira".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “B” do Residencial Villa Bella II, com o nome da Senhora Angélica Leite de Oliveira, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Brasileira, nasceu no dia 14 de julho de 1916, na cidade de Manduri, Estado de São Paulo. Filha da Senhora Maria Rodrigues de Freitas e do Senhor José Bento Leite, veio a falecer no dia 27 de maio de 1997, na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Veio para Assis aos 6 anos de idade, sendo esta de família religiosa e participante ativa em nossa Igreja Catedral e São Vicente de Paulo, na Vila Xavier, hoje Basílica São Vicente de Paulo (Basílica Menor). Dona Angélica teve a honra de ser a primeira catequista do Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez.

No dia 30 de dezembro de 1937, na Igreja Catedral de Assis, realizou-se o matrimônio religioso de João Martins de Oliveira e Dona Angélica Leite de Oliveira, sobre as bênçãos do até então Vigário Padre David Corso, hoje Monsenhor David Corso, que ao longo de sua vida, foi muito amigo do casal e familiares.

Monsenhor David Corso, testemunhou por escrito, sobre a vida e a bondade do casal Angélica Leite de Oliveira e João Martins de Oliveira, onde na carta narra e agradece as doações e benefícios, prestados pelo casal, que eram comerciantes, enviando carne ao Monsenhor durante anos, principalmente na ocasião de sua doença no ano de 1949, quando veio a falecer.

Angélica Leite de Oliveira era mãe de quatro filhos:

- Maria José de Oliveira Freitas, casada com Euclides de Freitas (in memorian);
- José Maria de Oliveira, casado com Alice Gomes Rosa de Oliveira (in memorian);
- José Antônio de Oliveira, casado com Maria de Fátima Pereira Oliveira. e,
- Maria Aparecida de Oliveira Almeida, casada com Paulo Roberto de Almeida.

Angélica Leite de Oliveira era avó de oito netos: Maria Angélica de Freitas Polo, Mariana Roberta de Freitas Faria, Paulo José de Oliveira Almeida, Luis Eduardo de Oliveira Almeida, Marina Pereira Oliveira, Angélica Neli de Oliveira Almeida, Marcelo José de Oliveira e Natália Pereira Oliveira.

Angélica era bisavó de oito bisnetos: Mônica Maria de Freitas Polo, Jonas Freitas Faria, Julia Freitas Faria, João Gabriel Gatti de Almeida, Ana Lucia de Freitas Polo, Luiza de Freitas Faria, Lavinia Maria Oliveira Martins e Antonio Oliveira Souza.

Angélica Leite de Oliveira, mãe, guerreira, humilde, tia, avó, bisavó, amiga, querida por todos. De uma beleza imensurável, por dentro e por fora. Vó Angélica sempre tinha uma palavra amiga, uma palavra de conforto, discernimento e muito amor. Na sua fé, transmitia muita sabedoria, humildade e amor ao próximo.

Angélica Leite de Oliveira, foi a primeira catequista do Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez, quando ela tinha 6 anos, que guarda muitas recordações de Dona Angélica, apesar



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

de ter apenas 6 anos. Fez o estudo da primeira comunhão entre os 5 e 6 anos, primeira comunhão aos 6 anos. Ela vinha de longe, não sabendo ao certo onde ela morava, mas sabia que era perto da Vila Xavier que ela morava. Conhece muito o filho dela, o Pardal, que de vez em quando, conversa muito quando se encontra com ele, sobre a Dona Angélica. A mesma foi muito eficiente, foi muito apostólica, ela tinha Deus no coração, ela falava com unção. Não é assim com alguém que fala da boca para fora. Ela vivenciava aquilo e transmitia para seus filhos. Ela era muito piedosa, rezava muito, quando citava para seus filhos rezarem bastante. Mesmo ela não tendo estudado, tinha pedagogia, psicologia, amor. O importante do catequista é falar com a alma, dar DEUS como ele quer que a gente seja, não é como alguém que quer repetir palavra para ganhar, mas ela queria dar aquilo que ela tinha no coração, aquilo que ela tinha na mente, isto é, DEUS, e isso no caso de seus filhos, compreenderam e assim aproveitaram.

Deixou uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas as pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Angelica Leite de Oliveira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3263.

